



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

09 DE ABRIL DE 2024

Aos 09 dias do mês de abril de 2024, às 9h, no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM), situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 42, Centro, Bom Jardim/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Bom Jardim. Estiveram presentes os (a) conselheiros(as): Andréa Ferran de Mesquita, Jonathan Fernandes de Aguiar, Simone Antunes Marinho, Tana Mara Balbi Veloso e Wilton José Machado Dutra. O presidente iniciou a reunião saudando a todos. Logo após, o presidente, informa o evento "XXIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro", em Nova Friburgo, promovido pela UNCME, nos dias 23 e 24 de maio, ressaltando a importância da participação de todos os conselheiros. Após discorrer sobre o transporte disponibilizado pela SME para os conselheiros participarem do evento. Em seguida é realizada a leitura da ata do encontro anterior (12/03/2024), a mesma, sendo aprovada por unanimidade. O próximo ponto de pauta discutido foi a composição dos membros do CME, no qual encontra-se com a falta de conselheiros devido a saída de alguns e o falecimento de Gilciléa Marques. Nesse sentido, o vice-presidente, Wilton José, explica sobre a composição do colegiado, conforme a especificidade de não impossibilitar as discussões e votações. Nesse sentido, o colegiado prevê que fica estipulado para *quórum* dos participantes votantes, 6 (seis) componentes. Mas, considerando a especificidade que nenhum representante voltou a ocupar as vagas ociosas, enfatizamos que para abertura da assembleia, é igual 2/3 (4 membros). Para deliberação com maioria simples, ou seja, metade mais um dos presentes. Logo, 3 (três) membros. A próxima pauta foi o ofício encaminhado para a comissão de revisão do plano de cargos e carreiras e remuneração do magistério. Em resposta, a presidente da comissão, Cristiane Castro, pediu uma ampliação do prazo para elaborar um documento uma resposta ao conselho sobre o andamento das discussões dessa comissão. Um outro ponto discutido diz respeito ao ofício em relação a comissão de alterações na legislação que rege o conselho municipal de educação. O conselheiro Wilton, diz que as discussões estão paradas devido a falta de resposta dos demais membros da comissão. Jonathan, sugere seu nome como representante para compor essa comissão. A conselheira Andréa, sugere buscar quais membros dessa comissão não querem fazer mais parte e solicitar que estes façam uma carta de desligamento, para assim todos terem respaldo legal. Outro ponto levantado foi a substituição de representantes para o Fórum Municipal de Educação, Jonathan destaca que é preciso definir um membro para representar o conselho. Andrea, explica como funcionam as reuniões do Fórum. Como nenhum membro se ofereceu, Jonathan sugeriu esperar a entrada dos novos integrantes do conselho para compor esse lugar. Em seguida, o presidente discorreu sobre o ofício 76/2024, encaminhado ao conselho, o qual solicita a revogação do artigo 18 da resolução conjunta de educação especial. Após a leitura deste ofício, Jonathan expõe que fez a relatoria (parecer) em resposta a esta solicitação e abre para debate entre os demais conselheiros, Wilton informa que é um assunto que foge do seu campo de formação e solicita ao presidente e relator Jonathan que exponha os motivos da solicitação de revogação. Houve um debate sobre a interpretação do artigo 18 em relação às



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

políticas públicas de educação inclusiva, com a sugestão de uma revisão do mesmo. Além disso, foram abordadas questões relacionadas à dependência dos estudantes no processo educacional, especialmente no que diz respeito à permanência e avanço das crianças com necessidades educacionais específicas. Foi destacada a importância de garantir o direito de acesso e permanência desses estudantes, bem como a prioridade nos serviços de apoio pedagógico e estimulação cognitiva no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar. Outro ponto discutido foi a necessidade de revisão da terminologia utilizada nos artigos 18 e 24, com a sugestão de substituir "deficiência mental" por "deficiência intelectual", de acordo com a Declaração de Montreal da Organização Mundial da Saúde. Os participantes do conselho votaram e aprovaram o parecer. Nada mais havendo a tratar, eu, Tana Mara Balbi Veloso, secretária ad hoc, redigi e lavrei esta ata, a qual segue assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, Jonathan Fernandes de Aguiar.

Ata aprovada para publicação em 14 de maio de 2024.

Jonathan Fernandes de Aguiar  
Presidente do Conselho Municipal de Educação